



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 075/2007 – PMA)

LEI Nº 1.721 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2009	MANTER E CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 500,00
Órgão: 4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Proj./Ativ. 0.006	MANTER O PAGAMENTO DOS JUROS DE EMPRESTIMOS
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	Juros sobre a Dívida por Contrato 500,00
Órgão: 5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Proj./Ativ. 2169	MANTER A CRECHE SANTO ANTÔNIO
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
Órgão: 6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Proj./Ativ. 2065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diárias – Pessoal Civil 1.000,00
Proj./Ativ. 2066	MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR
3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais 35.000,00
Proj./Ativ. 2070	MANTER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais 1.000,00
Proj./Ativ. 2170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
Órgão: 7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 3	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO
Proj./Ativ. 2073	MANTER AGÊNCIA DO TRABALHADOR
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Órgão: 8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 1	GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ. 2020	MANTER GABINETE DA SEC. DE VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL
Proj./Ativ. 2023	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
Unidade: 2	DEPARTAMENTO SOCIAL
Proj./Ativ. 2.131	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
Unidade: 3	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Proj./Ativ. 2101	MANTER O PROGRAMA DO LEITE
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
Proj./Ativ. 2102	MANTER O FORNECIMENTO DE PÃES ÀS ENTIDADES SOCIAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00
Proj./Ativ. 2129	MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2.006	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00
Órgão: 4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Proj./Ativ. 2.015	MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.500,00
Órgão: 5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Proj./Ativ. 1.007	AMPLIAR E REFORMAR CRECHES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações 5.000,00
Proj./Ativ. 2.166	MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500,00
Proj./Ativ. 2.164	MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00
Proj./Ativ. 2.165	MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MENINO JESUS
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Órgão: 6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE
Unidade: 1	GABINETE DA SAÚDE
Proj./Ativ. 2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo 3.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1303	Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00
Órgão: 6	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Proj./Ativ. 2.172	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA APARECIDA
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.500,00
Proj./Ativ. 2.173	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00
Unidade: 3	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS
Proj./Ativ. 2.071	PORMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais 5.000,00
Órgão: 7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 1	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Proj./Ativ. 2.018	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias – Pessoal Civil 1.000,00
Órgão: 8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
Proj./Ativ. 2.021	MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.000,00
Unidade: 3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ. 1.035	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 15.000,00
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.500,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL
Proj./Ativ. 2.099	MANTER A CENTRAL DO TRABALHADOR
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2007, 64^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL